



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

EXMO. SR. Data: 08/02/2021

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: _____/2021

INDICAÇÃO Nº: _____/2021

DATA: 01/02/2021

AUTORIA: VEREADOR NEI ADAIR PAUVELS

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 35/2021
Data: 01/02/2021 - Horário: 16:23
Legislativo - IND 8/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito, que gestione junto aos órgãos competentes da Administração Municipal, sobre a substituição ou adequação do abrigo no ponto de ônibus localizado ao lado do Cemitério Municipal.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto aos órgãos competentes da Administração Municipal, para que viabilizem com a maior brevidade possível, a substituição ou adequação do abrigo no ponto de ônibus localizado na marginal da rodovia BR-369, ao lado do Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA: O Vereador que adiante subscreve justifica que foi procurado por diversas pessoas que utilizam o transporte coletivo e estes munícipes reivindicaram a atuação da administração municipal no sentido de viabilizar a melhoria com a substituição ou adequação do abrigo daquele ponto de ônibus, que fica ao lado do Cemitério Municipal, na via marginal. O ponto de embarque não oferece condições dignas de uso, pois, os munícipes ficam expostos à chuva e as condições do clima. Esta situação de precariedade precisa ser atendida com brevidade, por se tratar também de medida de prevenção à saúde.

Diante do exposto, pede o apoio dos colegas Vereadores na aprovação para que seja encaminhada a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado e, para que a população seja brevemente atendida.

Nei Adair Pauvels

NEI ADAIR PAUVELS

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 08/02/2021

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovada por unanimidade.